



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 090/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito que providencie a passagem de rede de água na Rua Alpino de Matos, esquina com a Rua Juvêncio Martins até próximo ao campo sintético (esquina com a Rua Cristalina), uma vez que está sendo feito o calçamento e precisa ser colocada a rede antes da conclusão da obra.

Nestes termos, pede deferimento.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG - 06/03/17

PRESIDENTE

Cabeceira Grande, 06 de Março de 2017.

VEREADOR ANDRÉ BATISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 192	SOB O Nº 6573
ÀS 14:24 HORAS.	
CAB. GRANDE-MG.	06/03/17



CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG
DESPACHO

Aprovado em única discussão por, (07)
votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00)
abstenções.

Sala das sessões, 13 / março / 2017

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ N° 026/ 2017.

Cabeceira Grande (MG), 14 de Março de 2017.

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio : As Fls. _____

Sob o nº 109.539 em 14/03/17

Assinatura do Servidor(a)

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações nºs 50, 51 e 52/2017, de autoria dos senhores Vereadores, aprovadas pela Câmara Municipal em 13 de Março de 2017, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,


VEREADOR FABIO COELHO

Presidente

A Sua Excelência o Senhor

Odilon de Oliveira e Silva

Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG

Nesta